



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO

A comissão Central Permanente, designada pela portaria nº 567/GAB/DGPC/PCSC DE 06/02/2023, declara que não há movimentação patrimonial vinculada à Polícia Civil de Santa Catarina, não tendo, portanto, bens móveis permanentes e materiais de consumo registrados/cadastrados no almoxarifado central, bem como não possui bens permanentes a serem inventariados.

Por se a expressão da verdade assina-se a presente declaração, para que surta os efeitos legais.

São José, 17 de Fevereiro de 2023.


JULIANO ZYTKUEWISZ
Membro da Comissão


PAULO RICARDO EICKE LIBERATO
Membro da Comissão


LUZINETE AMÂNCIO SOARES
Membro da Comissão


FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS
Membro da Comissão


LUIZ EDUARDO WAGNER
Presidente da Comissão



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2F2J9YL8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RINALDO JOSE VALESE** (CPF: 017.XXX.229-XX) em 01/03/2023 às 16:53:22
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/08/2020 - 15:59:15 e válido até 11/08/2023 - 15:59:15.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** (CPF: 847.XXX.249-XX) em 01/03/2023 às 17:44:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/09/2021 - 17:24:50 e válido até 21/09/2121 - 17:24:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyNTIyMI8yNTIyNF8yMDIzXzJGMko5WUw4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00025222/2023** e o código **2F2J9YL8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.